

Integra Consultoria S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Iguaçu, 418 - Sala 1404
Petrópolis, Porto Alegre (RS) Brasil

T +55 51 3500-8473

Aos Administradores e Sócios da
Integra Consultoria S.A.
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Integra Consultoria S.A. (Companhia), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Reconhecimento de receita (Nota Explicativa nº 7 item “b” e nº23)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 7 item “b” e nº 23, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 a Companhia reconheceu receitas nos montantes de R\$ 23.519 mil, R\$ 16.149 mil e R\$ 10.163 mil, respectivamente, provenientes da prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Tais receitas são reconhecidas quando da prestação dos serviços, cumprindo, desta forma, a obrigação de performance. Não obstante, a acuracidade e a precisão do reconhecimento das receitas decorrem da determinação de controles manuais para a identificação e mensuração do cumprimento das obrigações de performance sobre o volume transacionado dos serviços prestados.

Esse assunto foi considerado relevante e, portanto, crítico em nosso processo de auditoria devido à magnitude dos montantes relacionados, bem como da dependência de controles manuais relacionados com a iniciação, autorização, registro e determinação do momento em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- entendimento sobre os principais controles internos relacionados aos processos de iniciação, autorização, registro e conciliação das receitas;
- em base amostral, selecionamos contratos de venda e analisamos as condições acordadas, obrigações de performance;
- testamos o reconhecimento da receita através de procedimentos que incluíram a verificação do cumprimento das obrigações de performance contratadas com base nas evidências de prestação dos serviços;
- testamos a liquidação financeira para determinados contratos /clientes para os quais não obtivemos evidência de confirmação de saldos;
- avaliamos as divulgações efetuadas pela administração nas demonstrações contábeis.

Durante a realização dos procedimentos mencionados anteriormente, identificamos ajustes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 nos montantes de R\$ 514 mil (receita superavaliada) e R\$ 608 mil (receita superavaliada), respectivamente, os quais foram ajustados pela Companhia nos respectivos exercícios. Não identificamos ajustes nas receitas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Com base nos procedimentos efetuados, considerando os ajustes por nós identificados e efetuados pela administração, consideramos que são razoáveis as premissas, critérios e metodologias utilizadas pela Companhia para registro das receitas de vendas, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações dos valores adicionados

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (saldos iniciais de 1º de janeiro de 2019), não foram auditados por nós nem por outro auditor independente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 21 fevereiro de 2022



Romeu Sabino da Silva
CT CRC 1RS-071.263/O-0

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Integra Consultoria S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO				
	Nota	2021	2020	2019
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	8	250	1.210	535
Contas a receber	9	8.744	3.468	1.550
Impostos a recuperar	10	197	362	235
Despesas antecipadas	11	199	52	23
Adiantamentos		43	53	27
Outros créditos		301	4	-
Total do ativo circulante		9.734	5.149	2.370
Ativo não circulante				
Imobilizado	12	741	487	530
Total do ativo não circulante		741	487	530
Total ativo		10.475	5.636	2.900

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANDRO JOSE LACERDA FELIPPE
DIRETOR
CPF: 546.587.720-00

JOSE ROBERTO DOS SANTOS PIRES
CONTADOR – CRC/RS 31.217/O
CPF: 254.696.650-20

Integra Consultoria S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	2021	2020	2019
Passivo circulante				
Fornecedores	14	278	68	119
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	177
Obrigações sociais e trabalhistas	15	2.139	1.765	1.053
Obrigações tributárias	16	955	720	354
Outras contas a pagar		113	43	13
Adiantamento de clientes	17	338	329	425
Passivo de arrendamentos	19	124	115	104
Total do passivo circulante		3.947	3.040	2.245
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	18
Dividendos a pagar		5.700	1.500	-
Passivo de arrendamentos	19	-	84	199
Obrigações tributárias	16	110	159	210
Partes relacionadas	20	-	500	400
Total do passivo não circulante		5.810	2.243	827
Patrimônio líquido	22			
Capital social integralizado		400	400	400
Reserva de lucros		238	-	-
Reserva de legal		80	80	77
Prejuízos acumulados		-	(127)	(649)
Total do patrimônio líquido		718	353	(172)
Total do passivo e patrimônio líquido		10.475	5.636	2.900

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANDRO JOSE LACERDA FELIPPE
DIRETOR
CPF: 546.587.720-00

JOSE ROBERTO DOS SANTOS PIRES
CONTADOR – CRC/RS 31.217/O
CPF: 254.696.650-20

Integra Consultoria S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita líquida	23	23.519	16.149	10.163
Custo do serviço prestado	24	(8.666)	(6.107)	(4.622)
Lucro bruto		14.853	10.042	5.541
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas comerciais	24	(39)	(19)	(167)
Despesa com pessoal	24	(3.848)	(3.302)	(2.244)
Gerais e administrativas	24	(1.964)	(1.545)	(1.194)
Outras (despesas) operacionais líquidas	24	-	17	(6)
		(5.851)	(4.849)	(3.611)
Lucro antes do resultado financeiro		9.002	5.193	1.930
Receita financeira		12	44	34
Despesa financeira		(132)	(141)	(426)
Resultado financeiro líquido	25	(120)	(97)	(392)
Lucro líquido antes do imposto de renda		8.882	5.096	1.538
Imposto de renda e contribuição social	19	(2.817)	(1.969)	(500)
Lucro líquido do exercício		6.065	3.127	1.038

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANDRO JOSE LACERDA FELIPPE
DIRETOR
CPF: 546.587.720-00

JOSE ROBERTO DOS SANTOS PIRES
CONTADOR – CRC/RS 31.217/O
CPF: 254.696.650-20

Integra Consultoria S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando indicado de outra forma)

	2021	2020	2019
Lucro líquido do exercício	6.065	3.127	1.038
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	6.065	3.127	1.038

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANDRO JOSE LACERDA FELIPPE
DIRETOR
CPF: 546.587.720-00

JOSE ROBERTO DOS SANTOS PIRES
CONTADOR – CRC/RS 31.217/O
CPF: 254.696.650-20

Integra Consultoria S.A.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldo em 1º de janeiro de 2019	50	9	-	(335)	(276)
Aumento de capital social	350	-	-	-	350
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.038	1.038
Constituição de reserva legal	-	68	-	(68)	-
Distribuição de lucro	-	-	-	(1.284)	(1.284)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	400	77	0	(649)	(172)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.125	3.125
Constituição de reserva legal	-	3	-	(3)	-
Distribuição de lucro	-	-	-	(1.500)	(1.500)
Transação de capital entre sócios	-	-	-	(1.100)	(1.100)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	400	80	0	(127)	353
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.065	6.065
Distribuição de lucro	-	-	-	(5.700)	(5.700)
Transferência para reserva de lucros	-	-	238	(238)	0
Saldo em 31 de dezembro de 2021	400	80	238	0	718

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Integra Consultoria S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020	2019
Das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício		6.065	3.127	1.038
Ajustes por:				
Depreciações e amortizações	24	215	183	194
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	9	41	44	-
Baixa líquida e ajustes do imobilizado e intangível		-	-	27
Despesa de Juros	25	16	56	63
Imposto de renda e contribuição social pagos e retidos		(1.955)	(1.178)	(260)
Decréscimo (acréscimo) em ativos				
Contas a receber	9	(5.276)	(1.991)	(215)
Adiantamentos		10	(30)	394
Impostos a recuperar	10	165	211	(62)
Despesas antecipadas	11	(147)	(29)	(23)
Outros ativos		(297)	(4)	
(Decréscimo) acréscimo em passivos				
Fornecedores	14	210	(57)	(90)
Obrigações trabalhistas	15	374	630	369
Obrigações tributárias	16	2.141	1.234	487
Outros passivos		81	(26)	438
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		1.643	2.170	2.360
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado e intangível	12	(469)	(141)	(128)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(469)	(141)	(128)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação líquida de empréstimos e financiamentos	13	-	-	350
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	-	(194)	(621)
Pagamento de arrendamentos IFRS 16	19	(118)	(104)	(93)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	13	-	(29)	(25)
Pagamento de juros sobre arrendamentos IFRS 16	19	(16)	(27)	(38)
Partes relacionadas	20	(500)	(1.000)	-
Pagamento de dividendos	22	(1.500)	-	(1.287)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos		(2.134)	(1.354)	(1.714)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(960)	675	518
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	8	1.210	535	17
No final do exercício	8	250	1.210	535
Variação		(960)	675	518

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Integra Consultoria S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

(Em milhares de reais (R\$) – exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020	2019
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	23	26.479	17.967	12.121
Provisão para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	9	(41)	(44)	(29)
		26.438	17.923	12.092
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(2.694)	(1.637)	(1.592)
Perda recuperação de valores ativos		-	(88)	-
Valor adicionado bruto		23.744	16.198	10.500
Depreciação e amortização	24	(215)	(183)	(194)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		23.529	16.015	10.306
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	25	12	44	35
Valor adicionado total a distribuir		23.541	16.059	10.341
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta		9.284	7.403	5.170
Benefícios		1.151	737	602
F.G.T.S.		583	447	425
		11.018	8.587	6.197
Impostos, taxas e contribuições				
Federais		5.483	3.580	2.257
Estaduais		44	86	14
Municipais		799	538	409
		6.326	4.204	2.680
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros		132	141	426
		132	141	426
Remuneração de capitais próprios				
Lucros retidos		6.065	3.127	1.038
		6.065	3.127	1.038
		23.541	16.059	10.341

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EVANDRO JOSE LACERDA FELIPPE
DIRETOR
CPF: 546.587.720-00

JOSE ROBERTO DOS SANTOS PIRES
CONTADOR – CRC/RS 31.217/O
CPF: 254.696.650-20

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 (Em milhares de reais (R\$) – exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Integra Consultoria S.A (“Integra”) é uma sociedade constituída na forma de sociedade por ações de capital fechado domiciliada no Brasil. A companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Gomes de Freitas, nº 350, Bairro Jardim Itu Sabará, tem em seu objeto social as seguintes atividades, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis no estabelecimento da Companhia; classificação fiscal de mercadorias e padronização descritiva de materiais na prestação de serviços de informação; suporte técnico; manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados; provedores de serviços; de hospedagem na internet; treinamento em informática; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; assessoria na área de gestão de estoque.

Covid-19

Ao final do exercício de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reportou globalmente casos limitados de contaminação por vírus até então desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, o vírus (Covid-19) foi identificado e constatou-se a ocorrência de transmissão entre humanos. Em meados de março de 2020, a OMS declarou alerta global de pandemia do novo Coronavírus, afetando a rotina da população e da atividade econômica global.

Diante deste cenário, a Integra analisou os impactos advindos da pandemia de Covid-19 e vem adotando medidas preventivas e mitigatórias em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e continuidade normal de suas operações.

Apesar da intensidade da crise deflagrada pela Covid-19 na saúde pública e economia mundial, a mudança de hábito da população, decorrente principalmente da necessidade de isolamento social, mudanças no modelo de trabalho (ampla utilização do home office) e redução das atividades de lazer, levaram a população brasileira à uma nova realidade, na qual a tecnologia se tornou uma grande aliada das Companhias e famílias.

Com base no exposto anteriormente, a Integra entende que os impactos em suas demonstrações contábeis e desempenho operacional e financeiro não foram afetados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019. As reservas de caixa, o baixo endividamento e o crescimento observado na receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, quando comparado com 2020 e 2019, reforçam a capacidade de a Companhia manter os investimentos necessários à continuidade de suas operações.

2. Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (NBC TG), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 21 de fevereiro de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e de acordo com as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), a administração da Companhia utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 23** – reconhecimento de receita: se a receita dos serviços prestados é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo; e
- **Nota Explicativa nº 19** – Prazo do arrendamento: a Integra determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 21** – reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.

5. Mudanças nas principais políticas contábeis

A Companhia aplicou inicialmente a NBC TG 47, NBC TG 48 e NBC TG 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações contábeis da Companhia.

NBC TG 47 Receita de contrato com cliente

A NBC TG 47 estabeleceu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu a NBC TG 30 – Receitas, a NBC TG 17 – Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com a NBC TG 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo requer julgamento.

A Companhia adotou a NBC TG 47 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018.

NBC TG 48 Instrumentos financeiros

A NBC TG 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu a NBC TG 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

i) Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

A NBC TG 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA") e Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"). A classificação de ativos financeiros de acordo com a NBC TG 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 48 eliminou as categorias antigas da NBC TG 38 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com a NBC TG 48, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

A NBC TG 48 reteve em grande parte os requerimentos existentes na NBC TG 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da NBC TG 48 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas aos ativos e passivos financeiros.

ii) Impairment de ativos financeiros

A NBC TG 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” por um modelo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos da NBC TG 48, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que na NBC TG 38.

Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável da NBC TG 48 aumentem e tornem-se mais voláteis. A aplicação dos requisitos de redução ao valor recuperável da NBC TG 48 em 1ª de janeiro de 2018 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia.

NBC TG 06(R2) Operações de arrendamento mercantil

A Companhia adotou a NBC TG 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial, isto é, a partir de 1ª de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial modificada. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados a seguir.

a) Definição de arrendamento

Anteriormente, a Companhia determinava, no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o INBC TG 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia agora avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento, descrita na Nota Explicativa nº 17.

Na transição para a NBC TG 06(R3), a Companhia escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Companhia aplicou a NBC TG 06(R3) apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos.

Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com a NBC TG 06(R1) e INBC TG 03 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com a NBC TG 06(R3). Portanto, a definição de um arrendamento conforme a NBC TG 06(R3) foi aplicada apenas a contratos firmados ou alterados em ou após 1º de janeiro 2019.

b) Como arrendatário

Como arrendatário, a Companhia arrenda basicamente imóveis. A Companhia classificava anteriormente os arrendamentos como operacionais ou financeiros, com base em sua avaliação sobre se o arrendamento transferia significativamente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente à Companhia. De acordo com a NBC TG 06(R3), a Companhia reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento todos os arrendamentos de imóveis, ou seja, esses arrendamentos estão no balanço patrimonial.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seu preço individual.

No entanto, para arrendamentos imobiliários, a Companhia optou por não separar os componentes que não são de arrendamento e contabilizar o arrendamento e os componentes de não arrendamento associados, como um único componente de arrendamento.

i) Arrendamento classificado como arrendamento operacional conforme NBC TG 06(R1)

Anteriormente, a Companhia classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06(R1). Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 1ª de janeiro de 2019 (veja nota explicativa 17). Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: a Companhia aplicou essa abordagem ao seu arrendamento imobiliário.

A Companhia testou seus ativos de direito de uso quanto à perda por redução ao valor recuperável na data de transição e concluiu que não há indicação de que os ativos de direito de uso apresentem problemas de redução ao valor recuperável.

A Companhia utilizou vários expedientes práticos ao aplicar a NBC TG 06(R3) a arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06(R1). Em particular:

- Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- Não reconheceu ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- Excluiu os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- Utilizou retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

c) Impacto nas demonstrações contábeis

Ao mensurar os passivos de arrendamento para arrendamentos classificados como operacionais, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamento utilizando sua taxa incremental sobre empréstimo a partir de 1º de janeiro de 2019. A taxa média ponderada aplicada é de 11,1%.

Outras normas e deliberações adotadas pela Empresa

Deliberação CVM nº 854

Em 24 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu a deliberação CVM nº 854, pela qual aprovou e tornou obrigatório, para as Companhias abertas, a revisão dos pronunciamentos técnicos NBC TG 38, NBC TG 40 (R1) e NBC TG 48, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - NBC TG, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020. As alterações sobre os pronunciamentos técnicos NBC TG 38, NBC TG 40 (R1) e NBC TG 48 estabelecem alterações sobre:

- Incerteza decorrente da reforma da taxa de juros de referência; e
- Aplicação de requisitos específicos sobre a contabilização de *hedge*.

Deliberação CVM nº 859/2020

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) emitiu em 07 de julho de 2020 a Deliberação nº 859, que aprova o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16/2020, o qual estabelece requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

Emendas da NBC TG 26 (R4)/IAS 1 e NBC TG 23/IAS 8

Emendas da NBC TG 26 (R4)/IAS 1 e da NBC TG 23/IAS 8 esclarecem a definição de materialidade e alinham a definição usada na estrutura conceitual e nas demais normas contábeis.

A administração avaliou os impactos da adoção destas novas normas e não há impactos significativos sobre estas demonstrações contábeis.

6. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo.

7. Políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

b) Receita de contrato com cliente

A Companhia efetuou a adoção da NBC TG 47 – Receita de contratos com clientes/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018. A norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: **(i)** identificação dos contratos com os clientes; **(ii)** identificação das obrigações e efetiva realização da prestação de serviços; **(iii)** determinação do preço da transação; **(iv)** alocação do preço da transação à efetiva prestação de serviços objeto do contrato firmado entre as partes e **(v)** reconhecimento da receita no correto período de competência, ou seja, execução efetiva dos serviços contratados. A nova norma substituiu a NBC TG 17 – Contratos de Construção, a NBC TG 30 – Receitas e correspondentes interpretações.

A Companhia adotou a nova norma na data de vigência requerida, de forma prospectiva, pois avaliou os impactos detalhados dos aspectos referentes à mensuração e divulgação das obrigações de performance e contrapartida esperada na prestação do serviço com foco na área financeira e empresarial, bem como efetuou análise de determinadas obrigações contratuais estabelecidas no momento da contratação dos referidos serviços, cujos efeitos da avaliação dos impactos de adoção a NBC TG 47/IFRS 15 não foram significativos para as demonstrações contábeis da Companhia.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Companhia. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há não previsão de variabilidade sobre as transações de receitas.

A tabela a seguir fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

c) Obrigações de desempenho e políticas de reconhecimento de receita

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando cumpre sua obrigação de desempenho referente à prestação do serviço ao cliente.

A tabela a seguir fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas:

Tipo de serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Governança	Atualização de base de cadastro, valor depende da quantidade de itens demandados	A receita é reconhecida após a realização do serviço contratado, ou seja, em período determinado no tempo após cumprida a obrigação de desempenho
Manutenção	Manutenção do software	A receita é reconhecida ao longo do tempo, pelo método linear, conforme a obrigação de desempenho é cumprida.
Saneamento	Limpeza da base de dados e cadastro do cliente	A receita é reconhecida após a realização do serviço contratado, ou seja, em período determinado no tempo após cumprido a obrigação de desempenho.
Desenvolvimento	Customização do sistema / e serviços demandados de clientes que já possuem o sistema	A receita é reconhecida após a realização do serviço contratado, ou seja, em período determinado no tempo após cumprido a obrigação de desempenho.
Setup	Implantação do sistema	A receita é reconhecida 90 dias após a contratação do sistema, período necessário para colocar o software em funcionamento.

A abertura da receita de vendas está demonstrada na Nota Explicativa nº 21.

Identificação do contrato com o cliente

Os acordos celebrados (termos e condições) entre a Companhia e os usuários contém substância comercial, uma vez que são aprovados pelas partes e os direitos de cada parte, bem como as condições de pagamento são claramente identificadas.

d) Benefícios a empregados

i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

ii) Benefícios de término de vínculo empregatício

Os benefícios de término de vínculo empregatício são reconhecidos como uma despesa quando a Companhia não pode mais retirar a oferta desses benefícios e quando a Companhia reconhece os custos de uma reestruturação. Caso pagamentos sejam liquidados depois de 12 meses da data do balanço, então eles são descontados aos seus valores presentes.

e) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita de juros; e
- Despesa de juros;

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 foram apurados através do regime de lucro presumido, cujo lucro tributável é obtido por alíquota presumida aplicada sobre a receita bruta, sendo que em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e a contribuição social foram apurados pelo regime do lucro real, através da aplicação das alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda, portanto, foram contabilizados de acordo com a NBC TG 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

g) Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis do ativo imobilizado são as seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Computadores e periféricos	10 anos	10 anos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos	10 anos	10 anos
Benfeitorias em propriedade de terceiros	25 anos	25 anos	25 anos
Equipamentos de processamentos de dados	-	5 anos	5 anos
Direito de uso	03 anos	3 anos	3 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

h) Ativos intangíveis

i) Reconhecimento e mensuração

Pesquisa e desenvolvimento (software)

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

ii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

i) Instrumentos financeiros

i) Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

ii) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA – instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR.

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia deve designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

j) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- Ativos de contrato.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito; e
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 365 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

ii) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto propriedades para investimento e ativos contratuais) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. Caso existente, o ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

k) Arrendamentos

A Companhia aplicou a NBC TG 06(R3) utilizando a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme a NBC TG 06(R1) e INBC TG 03. Os detalhes das políticas contábeis conforme NBC TG 06(R1) e INBC TG 03 são divulgados separadamente.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento na NBC TG 06(R3).

i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

I) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance).

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

m) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alterações aa NBC TG 15/IFRS 3);
- Definição de materialidade (emendas aa NBC TG 26/IAS 1 e NBC TG 23/IAS 8); e
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

8. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020	2019
Caixa	1	1	1
Bancos	51	662	235
Aplicações financeiras (i)	198	547	299
Total	250	1.210	535

- (i) Referem-se à aplicação financeira automática feitas pelas instituições financeiras com saldos referenciados pela taxa Certificados de Depósitos Bancário (CDB-DI) entre outros, com a remuneração média anual de aproximadamente 99% da CDI em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, com liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor.

9. Contas a receber

	2021	2020	2019
Cientes nacionais	8.858	3.541	1.550
Total de contas a receber	8.858	3.541	1.550
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	(114)	(73)	-
Saldo líquido de contas a receber	8.744	3.468	1.550

Composição das contas a receber dia de vencimento em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Cientes	2021	2020	2019
A vencer	8.744	3.468	1.550
Vencidos entre 181 e 365 dias	114	73	-
Total	8.858	3.541	1.550

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-
Adições	73
Saldo em 31 de dezembro de 2020	73
Adições	41
Saldo em 31 de dezembro de 2021	114

A PCLD é estimada com base nas perdas esperadas através de análise individual por situação de cliente e é considerada suficiente pela Administração para cobrir perdas consideradas prováveis.

10. Impostos a recuperar

	2021	2020	2019
Imposto de renda e contribuição social	178	343	215
Tributos a compensar	19	19	20
Total	197	362	235

11. Despesas antecipadas

	2021	2020	2019
Seguros a apropriar	3	-	-
IPTU a apropriar	7	6	6
Antecipação de comissões	189	-	-
Despesas a apropriar	-	46	17
Total	199	52	23

12. Imobilizado

a) Conciliação do valor contábil

	Equip. Proc. Eletrônico Dados	Móveis utensílios	Computadores e periféricos	Benfeitoria Prop. de Terceiros	Outros	Direito de uso	Benfeitorias Instituto Caldeira	Total
Custo								
Em 1º de janeiro de 2019	162	63	161	11	9	-	-	406
Adições	-	66	63	-	-	-	-	129
Reconhecimento ativo direito de uso na aplicação inicial da NBC TG 06(R3)						396	-	396
Em 31 de dezembro de 2019	162	129	224	11	9	396	-	930
Adições	-	27	114	-	1		-	142
Baixas	-	(3)	-	-	-		-	(3)
Em 31 de dezembro de 2020	162	153	338	11	10	396	-	1.070
Adições	-	76	195	6	-	43	150	469
Reclassificação	(162)	98	74	-	(10)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	-	326	607	16	-	440	150	1.539
Depreciação acumulada								
Em 1º de janeiro de 2019	(126)	(20)	(57)	(1)	(3)	-	-	(207)
Depreciação	(32)	(12)	(40)	(1)	(1)	(108)	-	(194)
Em 31 de dezembro de 2019	(158)	(32)	(97)	(2)	(4)	(108)	-	(401)
Depreciação	(1)	(15)	(57)	(1)	(1)	(108)	-	(183)
Em 31 de dezembro de 2020	(159)	(47)	(154)	(3)	(5)	(216)	-	(584)
Depreciação	(3)	(16)	(80)	(1)	(1)	(112)	-	(213)
Reclassificação	162	(91)	(77)	(1)	5	-	-	(2)
Em 31 de dezembro de 2021	-	(153)	(311)	(6)	-	(328)	-	(798)
Valor contábil líquido								
Em 31 de dezembro de 2019	4	97	127	8	5	288	-	530
Em 31 de dezembro de 2020	3	107	184	7	6	180	-	487
Em 31 de dezembro de 2021	-	173	296	11	-	111	150	741

O imobilizado inclui ativos de direito de uso relacionados a imóveis arrendados que não atendem à definição de propriedade para investimento.

13. Empréstimos e financiamentos

				31/12/2020			Movimentação					31/12/2019		
		Estrutura		Não			Novos		Juros		Juros	Não		
Modalidade	Taxa a.a	da taxa	Vencto	Circulante	circulante	Total	contratos	Amortização	Seguros	pagos	apropriados	Circulante	circulante	Total
Capital de giro	23,35%	Pré-fixado	abr/21	-	-	-	-	(71)	-	(7)	7	53	18	71
Capital de giro	40,43%	Pré-fixado	out/20	-	-	-	-	(124)	-	(22)	22	124	-	124
Capital de giro	0,00%	Pré-fixado	abr/21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total							-	(195)	-	(29)	29	177	18	195

				31/12/2019			Movimentação					01/01/2019			
Modalidade	Taxa a.a	Estrutura		Vencto	Não			Novos contratos	Amortização	Seguros	Juros	Juros	Não		
		da taxa			Circulante	circulante	Total				pagos	apropriados	Circulante	circulante	Total
Capital de giro	23,35%	Pré-fixado	abr/21		53	18	71	100	(29)	-	(11)	11	-	-	-
Capital de giro	40,43%	Pré-fixado	out/20		124	-	124	150	(26)	-	(9)	9	-	-	-
Capital de giro	0,00%	Pré-fixado	abr/21		-	-	-	100	(100)	-	(5)	5	-	-	-
Limite c/c		Pré-fixado	jan/19		-	-	-	-	(292)	-	-	-	292	-	292
Limite c/c		Pré-fixado	jan/19		-	-	-	-	(173)	-	-	-	173	-	173
Total					177	18	195	350	(620)	-	(25)	25	465	-	465

b) Termos e cronograma de amortização da dívida

	Vencimento das parcelas	Total	2019 %
Total passivo circulante	Até Dez/2020	177	91%
Total passivo não circulante		18	9%
Total		195	100%

14. Fornecedores

	2021	2020	2019
Fornecedores	278	68	119
Total	278	68	119

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	2021	2020	2019
Salários a pagar	1.070	1.047	559
Provisão de férias, INSS e FGTS	886	574	397
INSS a recolher	89	78	49
FGTS a recolher	73	61	38
Outros	21	5	10
Total	2.139	1.765	1.053

16. Obrigações tributárias

	2021	2020	2019
ISS a recolher	92	61	47
PIS e Cofins a recolher	-	-	77
IRPJ e CSLL a recolher	677	509	107
Outros a recolher	136	100	73
Cofins – Parcelamento	10	18	22
IRPJ – Parcelamento	36	61	78
CSLL – Parcelamento	11	19	24
Contribuição previdenciária - Parcelamento	10	17	22
Parcelamento Especial-RFB (Demais)	152	173	163
(-) Encargos a apropriar psrcelamentos	(59)	(79)	(49)
Total	1.065	879	564
Passivo circulante	955	720	354
Passivo não circulante	110	159	210

Refere-se a parcelamento tributário de impostos federais, sendo COFINS, IRPJ, CSLL e Contribuição previdenciária com início em 29/06/2018 até 31/05/2023, 60 parcelas e PERT com início em 31/08/2017 até 31/01/2030, 150 parcelas.

17. Adiantamento de clientes

	2021	2020	2019
Adiantamentos de clientes (serviços a prestar)	338	329	425
Total	338	329	425

Os saldos de adiantamentos de clientes (serviços a prestar), referem-se aos contratos de prestação de serviços firmados, com a obrigação de prestação subsequente (exercício seguinte) dos serviços, conforme previsto nos termos contratuais, diante do recebimento financeiro ter ocorrido de forma antecipada.

18. Imposto de renda e contribuição social

Adiante apresentamos a reconciliação das despesas com imposto de renda e contribuição social:

Apuração pelo lucro real	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (ii)	1.543
(+) Adições	58
(-) Exclusões	(38)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	1.563
Imposto de renda e contribuição social corrente	(500)
Imposto de renda e contribuição social diferido	-
Total - Despesa de Imposto de renda e contribuição social (i)	(500)
Taxa efetiva (i)/(ii)	32%

	31/12/2021	31/12/2020
Apuração pelo lucro presumido		
Receita bruta de vendas	25.696	17.967
Base (presumida) de IRPJ e CSLL	32%	32%
Base de cálculo do IRPJ e CSLL	8.223	5.749
Imposto de renda	(2.035)	(1.465)
Contribuição social	(741)	(536)
Total da despesa	(2.776)	(2.001)

19. Passivo de arrendamentos

	2021	2020	2019
Passivo de arrendamentos (Circulante)	124	115	104
Passivo de arrendamentos (Não Circulante)	-	84	199
Total	124	199	303

A Companhia arrenda imóveis. Esses arrendamentos normalmente duram um ano, com opção de renovação do arrendamento após este período. Os pagamentos de arrendamento são reajustados a cada ano ou conforme negociação entre locador e locatário, para refletir os valores de mercado.

Os arrendamentos dos imóveis foram em suma firmados há longa data. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a NBC TG 06(R1).

As informações sobre arrendamentos para os quais a Companhia é o arrendatário são apresentadas adiante:

i) Ativos de direito de uso

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado (vide Nota Explicativa nº10).

	Imóveis
Em 1º de janeiro de 2019	396
Despesa de depreciação do exercício	(108)
Adições a ativos de direito de uso	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	288
Despesa de depreciação do exercício	(108)
Adições a ativos de direito de uso	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	180
Despesa de depreciação do exercício	(112)
Adições a ativos de direito de uso	43
Saldo em 31 de dezembro de 2021	111

ii) Valores reconhecidos no resultado

	2021	2020	2019
Arrendamentos			
Juros sobre arrendamento	(16)	(27)	(38)

O Grupo não possui arrendamentos de curto prazo ou de baixo valor reconhecidos como despesa

iii) Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento se refere ao montante esperado transferido pelo uso do ativo (direito de uso), registrado a valor presente. O fluxo financeiro do passivo de arrendamento foi descontado a taxa média de 11,1% a.a. (11,1% a.a. em 31 de dezembro de 2019), sendo esta taxa a que melhor reflete o ambiente econômico da companhia para a aquisição de um ativo em condições semelhantes. O cronograma de pagamento dos arrendamentos é conforme segue:

	2021	2020	2019
Arrendamento de imóveis	124	199	303
Curto prazo	124	115	104
Longo prazo	-	84	199

A movimentação do arrendamento é conforme segue:

Em 1º de janeiro de 2019	396
Adições - novo arrendamento de imóvel	-
Pagamento de principal	(93)
Juros incorridos	38
Pagamento de juros	(38)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	303
Adições - novo arrendamento de imóvel	-
Pagamento de principal	(104)
Juros incorridos	27
Pagamento de juros	(27)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	199
Adições - novo arrendamento de imóvel	43
Pagamento de principal	(118)
Juros incorridos	16
Pagamento de juros	(16)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	124

O cronograma de vencimento do passivo de arrendamento é conforme segue:

	2021	2020	2019
2020	-	-	104
2021	-	115	199
2022	124	84	-
Total	124	199	303

iv) Potencial direito de PIS e Cofins

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados adiante:

	2021		2020		2019	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Contraprestação do arrendamento	(131)	(125)	(278)	(253)	(138)	(107)
PIS/Cofins potencial (9,25%)	12	12	26	23	13	10

v) Efeitos inflacionários

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IPCA média futura ao ano, para 2 anos, de 7,42% a.a., e representam os seguintes montantes:

Direito de uso			
Fluxo real	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Direito de uso	111	180	288
Depreciação	(112)	(108)	(108)
Fluxo inflacionado	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Direito de uso	117	194	310
Depreciação	(120)	(116)	(116)

Passivo de arrendamento			
Fluxo real	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Passivo de arrendamento	124	199	303
Despesa financeira	(16)	(27)	(38)
Fluxo inflacionado			
Passivo de arrendamento	125	227	335
Despesa financeira	(19)	(30)	(41)

20. Partes relacionadas

a) Operações com o pessoal chave da administração

Remuneração do pessoal-chave da administração

A remuneração de pessoal-chave da administração compreende:

	2021	2020	2019
Total de benefícios de curto prazo	126	282	150

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia inclui salários, benefícios não monetários.

Principais transações com o pessoal chave da administração

O valor das transações e saldos em aberto referentes a transações com sócios da companhia está apresentado adiante:

Parte relacionada	Saldo em aberto em		
	2021	2020	2019
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	400
Empréstimos com sócios (i)	-	500	-
Total	-	500	400

(i) O valor refere-se a compra por parte da Companhia das 12 mil ações pertencentes a Dozolina Maria Fazolo da Silva, efetuada em 01/06/2020 pelo montante de R\$ 1.100, divididos em 4 parcelas, sendo a primeira à vista no valor de 350 mil, a segunda no valor de 250 mil a ser paga em outubro de 2020, a terceira no valor de 250 mil a ser paga em abril de 2021 e a quarta parcela no valor de 250 mil a ser paga em outubro de 2021, o contrato somente prevê juros e atualização em caso de atraso no pagamento das parcelas.

Acordos celebrados

A Companhia celebrou, com o objetivo da verticalização de seus negócios no setor de tecnologia, determinados acordos de consolidação, de acionistas e opção de compra e venda, sujeitos ao cumprimento de determinadas condições precedentes, através dos quais passará a fazer parte de um novo grupo econômico quando da conclusão da operação em curso (não havendo impactos sobre as demonstrações contábeis ora apresentadas).

21. Provisões para contingências

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, não existiam demandas judiciais com expectativa de perda provável, consequentemente, nenhuma provisão foi constituída. Existem processos avaliados pelos assessores jurídicos da Companhia classificados com risco de perda possível, no montante de R\$ 141 (R\$ 195 em 2019), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requererem sua contabilização.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 o Conselho de administração se reuniu e aprovou por unanimidade o aumento do capital social da Companhia através de destinação de lucros acumulados no montante de R\$ 350 (Trezentos e cinquenta mil reais) na mesma proporção de das ações de cada acionista, por meio da conversão de 100.000 quotas em 100.000 ações sem valor nominal, escriturais e sem valor nominal.

Em 1º de junho de 2020 na sede da Integra Consultoria S.A na cidade de Porto alegre – RS, foi aprovada, por unanimidade pela totalidade dos acionistas, a celebração do contrato de compra e venda de ações entre a companhia e a Sra. Dozolina Maria Fazolo da Silva para a aquisição da totalidade das suas 12.000 (doze mil) ações ordinárias de emissão da companhia por R\$ 1.100 (um milhão e cem mil reais); sendo efetuado o cancelamento da totalidade das 12.000 (doze mil) ações em tesouraria, sem redução do capital social, reduzindo-se proporcionalmente o número de ações emitidas pela companhia, das 100.000 (cem mil) ações, para 88.000 (oitenta e oito) mil ações, sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, cujo capital social é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Em 31 de dezembro a empresa Qestra Tecnologia Administração e Participações S.A. totaliza a compra de 70.400 (setenta mil e quatrocentos) ações, o Sr. Alexsandro Brubacher totaliza a compra de 373 (trezentos e setenta e três) ações, o Sr. Nelson Jawetz totaliza a compra de 2.038 (dois mil e trinta e oito) ações e o Sr. Luis Felipe C. Carchedi totaliza a compra de 2.038 (dois mil e trinta e oito) ações, conforme registro de ações nominativas nº 1.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 400 mil reais em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, representado, respectivamente, por 88.000 ações sem valor nominal (100.000, em 2019), assim distribuídas:

	2021	2020	2019
Nelson Jawetz	2,3%	-	-
Luis Felipe C. Carchedi	2,3%	-	-
Alexsandro Brubacher	0,4%	-	-
Qestra Tecnologia Administração e Participações S.A.	80%	-	-
LAFI Participações Ltda	8,8%	43,2%	38%
Evandro José Lacerda Felipe	2,5%	11,4%	10%
Carlos Eduardo Albo Py	3,6%	10,2%	9%
Sergio Otavio Werner	-	2,3%	2%
Luis Gustavo Masiero	-	11,4%	10%
Iraja Noble Junior	-	21,6%	19%
Dozolina Maria Fazolo da Silva	-	-	12%
Total de ações	100%	100%	100%

b) Distribuição de resultados

A destinação do lucro do exercício e a distribuição de lucros será aprovada pelos acionistas da Companhia, através de ata de reunião de sócios, respeitando as destinações previstas em lei, bem como o dividendo mínimo obrigatório previsto em seu estatuto, de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a distribuição ser desproporcional à participação acionária.

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício da Companhia, limitada a 20% do capital social. Sua finalidade é assegurar a integridade do capital social. Ela poderá ser utilizada somente para compensar prejuízo e aumentar o capital.

d) Resultado por ação

O lucro básico por ação da Companhia é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria:

	2021	2020	2019
Numerador básico			
Resultado do exercício	6.065	3.127	1.038
Denominador			
Média ponderada de ações - básica	88.000	88.000	100.000
Lucro básico por ação em (R\$)	0,0689	0,0355	0,0104

23. Receita líquida

A Companhia gera receita principalmente pela prestação de serviços de consultoria e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção dos sistemas licenciados.

Adiante apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	2021	2020	2019
Vendas brutas com serviços	26.479	17.967	12.121
Impostos sobre vendas	(2.960)	(1.818)	(1.958)
Receita líquida	23.519	16.149	10.163

24. Custos e despesas por natureza

	2021	2020	2019
Despesas com pessoal	(11.525)	(9.062)	(6.404)
Serviços prestados (i)	(1.405)	(661)	(726)
Gastos com manutenção	(18)	(40)	(187)
Publicidade e propaganda	(257)	(189)	(25)
Depreciação e outras	(215)	(183)	(194)
PECLD - Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	(41)	(73)	-
Outras despesas	(1.056)	(748)	(697)
Total	(14.517)	(10.956)	(8.233)
Custo do serviço prestado	(8.666)	(6.107)	(4.622)
Despesas com pessoal	(3.848)	(3.302)	(2.244)
Gerais e administrativas	(1.964)	(1.546)	(1.194)
Despesas comerciais	(39)	(19)	(167)
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas	-	18	(6)
Total	(14.517)	(10.956)	(8.233)

O aumento refere-se principalmente ao budget nas áreas de Tecnologia e Produção.

25. Resultado financeiro

	2021	2020	2019
Receita financeira			
Juros recebidos	3	6	7
Descontos obtidos	3	-	14
Juros com aplicações financeiras	1	11	5
Variação cambial ativa	5	27	1
Outras receitas	-	-	7
Total da receita financeira	12	44	34
Despesa financeira			
Despesas bancárias	(8)	(7)	(17)
Juros mora tributo	(55)	(22)	(307)
Juros bancários sobre empréstimos	-	(29)	(25)
Juros sobre arrendamentos IFRS 16	(16)	(27)	(38)
Variação cambial passiva	(33)	(28)	(11)
Outras despesas	(20)	(28)	(29)
Total da despesa financeira	(132)	(141)	(426)
Resultado financeiro	(120)	(97)	(392)

26. Instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A Companhia não possui operações de derivativos ou faz uso deste instrumento de natureza operacional ou financeira.

Os valores constantes nas contas patrimoniais, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor justo. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

Instrumentos financeiros	2021		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	250	-	250
Contas a receber	-	8.744	8.744
Total	250	8.744	8.994
Passivos			
Fornecedores	-	278	278
Passivo de arrendamentos	-	124	124
Outras contas a pagar	-	113	113
Total	-	515	515

Instrumentos financeiros	2020		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	1.210	-	1.210
Contas a receber	-	3.468	3.468
Total	1.210	3.468	4.678
Passivos			
Fornecedores	-	68	68
Passivo de arrendamentos	-	199	199
Outras contas a pagar	-	43	43
Total	-	310	310

Instrumentos financeiros	2019		
	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	535	-	535
Contas a receber	-	1.550	1.550
Total	535	1.550	2.085
Passivos			
Fornecedores	-	119	119
Empréstimos e financiamentos	-	195	195
Passivo de arrendamentos	-	303	303
Outras contas a pagar	-	13	13
Total	-	630	630

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Instrumentos financeiros	2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos			
Caixa e bancos	-	52	-
Aplicações financeiras vinculadas	-	198	-
Total	-	250	-

Instrumentos financeiros	2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos			
Caixa e bancos	-	663	-
Aplicações financeiras vinculadas	-	547	-
Total	-	1.210	-

Instrumentos financeiros	2019		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos			
Caixa e bancos	-	236	-
Aplicações financeiras vinculadas	-	299	-
Total	-	535	-

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que as operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros não mensurados a valor justo.

Contas a receber e fornecedores

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Fatores de riscos

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- **Risco de crédito;**
- **Risco de liquidez; e**
- **Risco de mercado.**

Estrutura de gerenciamento de risco

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, onde há uma gestão de riscos de mercado e de crédito por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controles internos consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Risco de crédito

A Companhia está sujeita ao risco da inadimplência dos seus clientes, tanto pelo não pagamento dos serviços prestados ou produtos disponibilizados, como pelo não cumprimento de disposições contratuais. Quaisquer eventos que possam impactar negativamente a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações perante a Companhia poderão resultar em perdas, bem como afetar o seu resultado operacional.

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos da Companhia, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras assumidas, nos prazos estabelecidos. A Companhia conta com linhas de crédito junto a instituições financeiras, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais. Dificuldades em realizar esses descontos, em acessar instituições financeiras podem causar descasamento de vencimento dos ativos e passivos da Companhia ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para seus compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e por consequência, o crescimento da Companhia.

Risco de mercado

Os negócios da Companhia dependem principalmente de clientes que adquirem o sistema e a prestação de serviços para manutenção e operacionalização do sistema. Uma redução na procura pelos produtos e serviços ofertados pela Companhia poderá afetar os ganhos da Companhia.

Adicionalmente, a companhia está exposta ao risco de taxa de juros que se refere ao risco de a Companhia vir sofrer perdas econômicas devido a alterações adversas nas taxas de juros.

Análise de sensibilidade

Com a finalidade de atender aos requisitos da NBC TG 40 (R2) Instrumentos financeiros: Evidenciação, a Companhia apresenta a seguir a análise de sensibilidade de taxa de juros:

Instrumento financeiro	Risco	Taxa	Saldo	Razoavelmente possível
Aplicações financeiras	Redução da CDI	9,15%	198	18,1
Total			198	18,1

27. Segmentos operacionais

A administração da Companhia, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações contábeis. As informações contábeis são regularmente revistas pela administração da Companhia para tomada de decisões sobre alocações de recursos e avaliação de performance.

Portanto, a administração concluiu que opera um único segmento de negócios e considera que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

28. Transações não caixa

Em atendimento aos itens 43 e 44(a) da NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o quadro a seguir demonstra as alterações dos ativos e passivos provenientes das atividades de investimento e financiamento, decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa:

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Atividades de Investimento			
Adoção inicial de direito de uso de ativos	-	-	396
Total	-	-	396
Atividades de financiamento			
Arrendamentos a pagar	-	-	396
Total	-	-	396

Os valores referem-se ao direito de uso do imóvel o qual os efeitos não estão sendo apresentados nas demonstrações do fluxo de caixa.

29. Seguros

Em 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 3.600 para danos materiais, R\$ 3.666 para lucros cessantes. Não temos seguro de responsabilidade civil. Não fez parte do escopo de auditoria a avaliação quanto a suficiências das coberturas de seguros contratados.

* * *

EVANDRO JOSE LACERDA FELIPPE
DIRETOR
CPF: 546.587.720-00

JOSE ROBERTO DOS SANTOS PIRES
CONTADOR – CRC/RS 31.217/O
CPF: 254.696.650-20